



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2013 001067-5

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **SEDIS INTEGRADOR**

Criação: 01 de junho de 2013

Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): GUILHERME FERNANDES ARAÚJO (072.383.844-50)
IDELMARCIA DANTAS DE OLIVEIRA (033.194.554-19)
IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS (455.488.974-20)
MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO (323.881.014-68)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)
RODRIGO DANTAS DA SILVA (059.989.104-19)
SAULO RUFINO DE SÁ (068.814.354-79)

Linguagem: PHP

Aplicação: AD-02, IF-02

Tipo Prog.: AP-03, GI-01, GI-06

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 09/09/2023.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 14 de julho de 2014

Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego

Chefe da Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

Breno Bello de Almeida Neves

Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

